



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO RIACHO**

**BIÊNIO 2015/2016**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**REQUERIMENTO Nº 22, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Exmo. Sr.  
**WAGNER DE ANDRADE MARINHO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Santana do Riacho/MG.

O Vereador, abaixo assinado, requer à V. Exa., ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requer a votação em turno único e dispensa de parecer escrito do Projeto de Lei Complementar Nº 739/CMSR/2015 que “**Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 481/2010, que Tratou do Limite da Área Urbana do Distrito da Serra do Cipó, neste Município e Dá outras Providências, nos Termos do Art. 80, § 2º, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**” e respectiva Emenda.

**JUSTIFICATIVA** – Conforme a Resolução nº 03/2011, que alterou os artigos 159 e 191 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, poderão projetos ser votados em turno único, desde que respeitado o trâmite regimental. O Projeto de Lei Complementar número 739/2015 e respectiva Emenda é de conhecimento de todos, amplamente discutido e se trata de matéria incontroversa, motivo pelo qual desnecessária sua votação em dois turnos e o parecer escrito.

Sala das sessões, 13 de maio de 2015.

**Neilton da Paz Marques**  
**Vereador**